

LEI Nº. 610 /2012 DE 16 DE AGOSTO DE 2012.



AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR AO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Groaíras, no uso de suas atribuições legais e etc.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Groaíras, autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao vigente orçamento, no valor de R\$ 2.135.000,00 (dois milhões e cento e trinta e cinco mil reais), destinados a complementar os elementos de gastos e em atividades já existentes no orçamento de 2012 deste Município, conforme abaixo:

0201 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

04.122.0036.2.002 – MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 20.000,00
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$ 30.000,00

0301 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.123.0037.2.003 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

4.6.90.71.00 – PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$ 50.000,00
04.123.0037.2.004 – SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.1.90.91.00 – SETENÇAS JUDICIAIS	R\$ 50.000,00
28.846.0976.2.005 – CONTRIBUICAO PARA O PASEP	
3.3.90.47.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 50.000,00
28.846.0977.2.006 – CONTRIBUIÇÃO AO FGTS	
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 50.000,00
4.6.90.71.00 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$ 95.000,00

0401 – SECRETARIA DE OBRAS, AGRICULTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

04.122.0037.1.002 – CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$ 50.000,00
---	---------------

0403 – URBANISMO E MEIO AMBIENTE

17.512.0378.2.013 – MANUTENCAO DA REDE DE ESGOTO

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$ 30.000,00

0501 – SECRETARIA DE SAUDE

10.301.0804.2.015 – MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAUDE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 70.000,00
3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 40.000,00
3.3.90.47.00 – OBRIGAÇÕES RIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 50.000,00

0503 AÇÕES BASICA DE SAUDE

10.301.0166.2.016 – CAMPANHA PREVENTIVA SAUDE PUBLICA

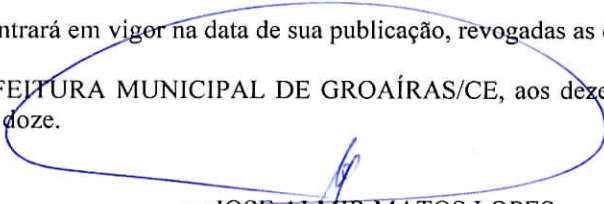
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 70.000,00
3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 40.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$ 30.000,00
10.301.0171.2.017 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES BASICAS DE SAUDE	
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 50.000,00

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 70.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 35.000,00
10.304.0191.2.019 – PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA	
3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 40.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 30.000,00
10.302.0175.2.020 – MANUTENCAO DO HOSPITAL	
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$ 30.000,00
0601 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
12.361.0805.2.021 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 40.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$ 50.000,00
12.364.0266.2.023 – AUXILIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$ 70.000,00
0602 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0220.2.024 – DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 150.000,00
12.361.0238.2.025 – MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE	
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$ 200.000,00
0603 – FUNDEB – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO	
12.361.0230.2028 – FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL 40%	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 60.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$ 100.000,00
12.361.0238.2.029 - TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$ 170.000,00
12.365.0230.2.031 – FUNDEB – EDUCAÇÃO INFANTIL 40%	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$ 80.000,00
0701 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO	
08.244.0037.2.041 – MANUTENÇÃO SECRETARIA AÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 20.000,00
08.244.0137.2.048 – MANUTENÇÃO DO IGDBF	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 20.000,00
08.244.0137.2.049 – CONCESSAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 5.000,00
0703 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.243.0132.2.055 – MANUTENCAO DO PETI	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários para o financiamento dos programas de que trata o art. 1º desta Lei, ficam apontados os previstos no Art. 43 da Lei nº. 4.320/64, constante no orçamento para 2012.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS/CE, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.

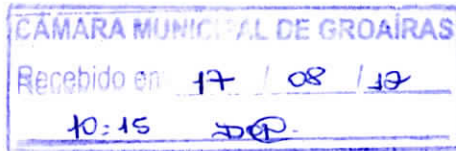

JOSE ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

O prefeito municipal de Groaíras, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital, ou dele tomarem conhecimento que, através da Lei Municipal nº 610/2012, que abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências, cujo teor é o seguinte:

LEI Nº. 610 /2012 DE 16 DE AGOSTO DE 2012.



AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR AO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Groaíras, no uso de suas atribuições legais e etc.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Groaíras, autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao vigente orçamento, no valor de R\$ 2.135.000,00 (dois milhões e cento e trinta e cinco mil reais), destinados a complementar os elementos de gastos e em atividades já existentes no orçamento de 2012 deste Município, conforme abaixo:

0201 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

04.122.0036.2.002 – MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 20.000,00
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$ 30.000,00

0301 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.123.0037.2.003 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

4.6.90.71.00 – PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$ 50.000,00
04.123.0037.2.004 – SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.1.90.91.00 – SETENÇAS JUDICIAIS	R\$ 50.000,00
28.846.0976.2.005 – CONTRIBUICAO PARA O PASEP	
3.3.90.47.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 50.000,00
28.846.0977.2.006 – CONTRIBUIÇÃO AO FGTS	
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 50.000,00
4.6.90.71.00 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$ 95.000,00

0401 – SECRETARIA DE OBRAS, AGRICULTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

04.122.0037.1.002 – CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$ 50.000,00
---	---------------

0403 – URBANISMO E MEIO AMBIENTE

17.512.0378.2.013 – MANUTENCAO DA REDE DE ESGOTO

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$ 30.000,00

0501 – SECRETARIA DE SAUDE

10.301.0804.2.015 – MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAUDE

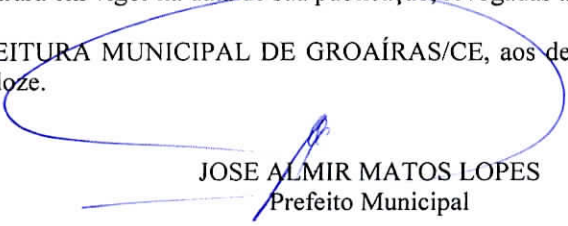
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 70.000,00
3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 40.000,00

3.3.90.47.00 – OBRIGAÇÕES RIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 50.000,00
0503 AÇÕES BÁSICA DE SAÚDE	
10.301.0166.2.016 – CAMPANHA PREVENTIVA SAÚDE PÚBLICA	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 70.000,00
3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 40.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.000,00
10.301.0171.2.017 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 50.000,00
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 70.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 35.000,00
10.304.0191.2.019 – PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 40.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 30.000,00
10.302.0175.2.020 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL	
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.000,00
0601 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
12.361.0805.2.021 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 40.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
12.364.0266.2.023 – AUXÍLIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 70.000,00
0602 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0220.2.024 – DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 150.000,00
12.361.0238.2.025 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE	
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 200.000,00
0603 – FUNDEB – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	
12.361.0230.2.028 – FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL 40%	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 60.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00
12.361.0238.2.029 - TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 170.000,00
12.365.0230.2.031 – FUNDEB – EDUCAÇÃO INFANTIL 40%	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 80.000,00
0701 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO	
08.244.0037.2.041 – MANUTENÇÃO SECRETARIA AÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 20.000,00
08.244.0137.2.048 – MANUTENÇÃO DO IGDBF	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 20.000,00
08.244.0137.2.049 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 5.000,00
0703 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.243.0132.2.055 – MANUTENÇÃO DO PETI	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários para o financiamento dos programas de que trata o art. 1º desta Lei, ficam apontados os previstos no Art. 43 da Lei nº. 4.320/64, constante no orçamento para 2012.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.


JOSE ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal